Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 472/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
23/03/20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **reduzir a capacidade máxima de passageiros dos ônibus que trafegam no Município, para que os coletivos circulem apenas com passageiros sentados, de acordo com a quantidade de assentos de cada coletivo e com número suficiente de veículos para que todos os usuários sejam transportados, ajustado pela demanda, em conformidade com as recomendações sanitárias e de saúde a serem adotadas pelo serviço de transporte público coletivo, como medida de prevenção em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA: A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, sendo caracterizada pela OMS como uma pandemia, em 11/03/2020.

Nesse sentido, a circulação de coletivos apenas com passageiros sentados diminui a concentração de pessoas nos veículos, evitando o contágio pela infecção, a fim de minimizar os danos ocasionados em razão da pandemia da COVID-19.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de março de 2020.

Vereador **DR. PANELLI**
Presidente da Câmara Municipal